



CARTILHA **O SUPERENDIVIDAMENTO:**

**Tratamento Judicial do
Consumidor Endividado
e Educação Financeira**



Comissão de
Direito Bancário

DIRETORIA DA OAB-PE

PRESIDENTE

Ingrid Zanella Andrade Campos

VICE-PRESIDENTE

Schamkypou Bernardo Bezerra

SECRETÁRIO-GERAL

Maximiano José Correia Maciel Neto

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Cláudio Soares de Oliveira Ferreira

TESOUREIRA

Manoela Alves dos Santos

DIRETOR DE INTERIORIZAÇÃO

Darlyson Antônio Torres da Luz

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Yuri Azevedo Herculano

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Luana Guarino Medeiros

DIRETORA DE APOIO À

ADVOCACIA PÚBLICA

Fabiana Augusta de Araújo Pereira Pessanha

DIRETOR ESPECIAL DE

ASSUNTOS LEGISLATIVOS E

DIREITO MUNICIPAL

Tomás Tavares de Alencar

EDITORA OAB

DIRETOR-GERAL

Fabio Esteves Porto

DIRETOR EDITORA DIGITAL

Thales Etelvan Cabral Oliveira

COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO (CDB) DA OAB-PE

PRESIDENTE

Laís Cambuim Melo de Miranda

VICE-PRESIDENTE

Ricardo Kalil Lage

MEMBROS:

Alysson Henrique de Souza Vasconcelos

Amanda Cavalcanti Felix de Souza

Raquel Maria de Aguiar

Érlisson Guilherme Torres Miranda

Adriana Mota de Lima

Amanda Maria da Silva

Anderson Genario Maria

Andréa Rafaela Gomes de Lima

Angélica Firmino da Silva Cavalcanti

Arthur Felipe da Cunha Silva

Beatriz Cavalcanti da Silva

Beatriz Coelho Adrião

Bernardo Torres Winter Bastos

Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti

Camila Maria Pereira do Nascimento

Carla Danielle Lima Gomes Ferreira

Carlos Eduardo Mendes Albuquerque

Caroline Miceli Maciel de Sousa

Catarina Maria Jorge de Campos

Catherine de Lima Santos

Clovís Cavalcanti Albuquerque

Ramos Neto

Cristiana de Sousa Mendes

D'ávila Rhauseman do Carmo Muniz

Daniella Mesquita Maia da Costa

Dante Ribeiro de Oliveira

Edilma Silva de Albuquerque

Eduarda Olívia Fialho Braga

Eduardha Benarroch Salameh Moura

Eduardo de Oliveira Melo Lins

Elen Camile Santos

Erivan José de Almeida Júnior

Érlisson Guilherme Torres Miranda

Everton de Paula Santana

Felipe Maranhão Pragana

Gabriel Fhelipe Gonçalves Cabral

Gabriel Jose de Brito Leite Nunes

Gabriela Cristina dos Santos
Gabrielle Vanessa Pereira da Silva
Gleidson Alberto da Silva Venceslau
Igor Jose de Oliveira Rufino
Ilana Freitas da Silva
Isabela Freitas Veras
Isabela Maria Pereira Paes de Barros
Jaqueline Maria Pinto do Nascimento
João Gabriel Cordeiro Siqueira
João Hélio Santos Renner
João Lucas Marinho de Souza
João Luiz de Melo Bandeira
José Marcos da Silva Júnior
José de Arimathêia Corrêa de Oliveira
José Rafael de Andrade Sales
Kaio Marx Nascimento de Andrade
Kattarina de Barros Lira
Kildare Patryck M. da Rocha Marques
Lara Rafaela Correia Brito Melo
Larissa Cavalcante de Moraes
Larissa Iasmin Alves Tito
Laura Freires Carvalho
Lavínia Vitoria Barbosa Reis
Lucas Barbosa Bandeira de Mello
Luciana Bruno da Silva
Luiz Eduardo Costa Ramos
Luiz Fernando de Oliveira Regis Lima
Marcela Corrêa Lima de Oliveira
Maria Cecília Lopes de Hollanda
Cavalcanti
Maria Clara Olsen Maia Campelo
Maria Luisa Andrade Bastos
Maria Patrícia Henrique Regis
Mauro Brelaz Calado
Michele Roberta Ferreira Santos
Murilo José Jung Batista Santos
Patrícia Lima do Nascimento
Paulo Henrique Albuquerque da
Cunha
Pedro Henrique Câmara Ferreira
Pedro Henrique de Queiros Tartaruga
Piêtra Maria Borges Silva Santana
Rafael Padela Alvarenga
Raquel Maria de Aguiar
Raul da Rocha Ribeiro Varejão
Pimentel
Rebeca Portela Leal Fernandes
Medeiros

Reginaldo José da Silva Júnior
Renan do Nascimento Lira
Renata Ferreira Santos Cisneiros
Lehmann
Rodrigo Marcello Reis Coutinho
Rosane Costa da Silva Galvão
Sanyelle Lima de Albuquerque Freitas
Sílvia Fonseca Campos Gouveia
Sílvia Soares Silva
Tereza Carolina e Silva Alves R. de
Oliveira Andrade Lima
Thayná Christina Rodrigues Borba
Thiago Rafael Veloso de Lima
Valbenia Chaves Monteiro
Victor Lobo de Oliveira
Waldecy Laurentino da Silva Junior
Waldones de Oliveira Maximino
Pessoa
Yasmim Bernardo Vitorio dos Santos

MEMBROS COLABORADORES

Adail Corrêa Soares
Ingrid Brandão Florêncio de Oliveira
Lavínia Cordeiro da Silva
Marcelo Caetano Araújo Barros
Maria Karla Vilela Cintra
Nayra Letícia Marques dos Santos
Pedro Augusto Prudêncio da Rocha

RECIFE, 2025



PALAVRA DA PRESIDENTE

INGRID ZANELLA

PRESIDENTE DA OAB-PE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco tem o compromisso permanente de atuar em defesa da cidadania, da dignidade da pessoa humana e do acesso à Justiça. Nesse contexto, o enfrentamento ao superendividamento se impõe como um dos grandes desafios sociais da atualidade.

Por isso, a cartilha “Superendividamento: Tratamento Judicial do Consumidor Endividado e Educação Financeira” foi elaborada com o propósito de orientar, informar e contribuir para a construção de soluções justas e eficazes, reunindo fundamentos jurídicos, diretrizes para o tratamento judicial do consumidor superendividado e noções essenciais de educação financeira. Trata-se de um material pensado para advogadas, advogados, operadores do Direito e para a sociedade, como instrumento de conhecimento, prevenção e promoção da cidadania.

O endividamento excessivo afeta não apenas a saúde financeira das famílias, mas também sua estabilidade emocional, suas relações sociais e sua capacidade de planejar o futuro. Por isso, o enfrentamento do superendividamento exige sensibilidade, responsabilidade institucional e atuação técnica qualificada, sempre com foco na proteção do consumidor e na preservação do mínimo existencial.

A OAB-PE reafirma, com esta iniciativa, seu compromisso com uma advocacia socialmente responsável, atenta às transformações da realidade e engajada na defesa de políticas públicas que promovam equilíbrio, justiça e inclusão.

Que esta cartilha sirva como apoio prático, reflexão e estímulo à construção de caminhos que devolvam esperança, autonomia e dignidade a quem enfrenta o superendividamento.

SUMÁRIO

Apresentação	07
1. O que é o superendividamento	08
2. Quem pode ser considerado superendividado	08
3. O tratamento do superendividamento	09
4. Aspectos processuais relevantes	10
5. Dicas práticas e orientações úteis	12
Conclusão	13
Educação Financeira	15
1. Educação Financeira para Crianças e Adolescentes: Aprendendo desde cedo o valor do dinheiro e o poder das escolhas	17
2. Jovens Adultos (20 a 30 anos): Construindo um Futuro Financeiro Sustentável: Organizar, planejar e investir: três atitudes que transformam o amanhã	21
3. Educação Financeira para a Advocacia Autônoma. Gestão financeira: o alicerce de um escritório sustentável	26
4. Educação Financeira a Partir dos 50 Anos. Replanejar, poupar e investir: nunca é tarde para começar	31
Conclusão	36



SUPERENDI- VIDAMENTO



APRESENTAÇÃO

O superendividamento é um dos grandes desafios sociais e econômicos do nosso tempo.

Ele atinge milhões de brasileiros e compromete não apenas a renda das famílias, mas também sua dignidade, seu equilíbrio emocional e sua participação plena na vida econômica.

Com a promulgação da Lei no 14.181/2021, o Brasil deu um passo decisivo na consolidação da Política Nacional de Prevenção e Tratamento do Superendividamento, inserindo na legislação instrumentos voltados à proteção da pessoa física consumidora.

Inspirada na Cartilha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta publicação da Comissão de Direito Bancário da OAB/PE tem o propósito de explicar, de forma simples e prática, o funcionamento do processo judicial de superendividamento, seus objetivos e suas etapas, oferecendo orientações úteis à advocacia, à magistratura, aos servidores e à sociedade.

1. O QUE É O SUPERENDIVIDAMENTO

O superendividamento é a impossibilidade manifesta do consumidor, pessoa natural e de boa-fé, de pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, sem comprometer seu mínimo existencial, isto é, os recursos necessários à subsistência digna da pessoa e de sua família.

A Lei no 14.181/2021 incluiu no Código de Defesa do Consumidor (CDC) os arts. 54-A a 54-G e alterou dispositivos para instituir medidas de prevenção e tratamento do superendividamento, reconhecendo o direito do consumidor ao replanejamento de sua vida financeira e à reintegração ao mercado de consumo de forma sustentável.

2. QUEM PODE SER CONSIDERADO SUPERENDIVIDADO

De acordo com a cartilha do CNJ, pode ser considerado superendividado o consumidor pessoa física, de boa-fé, que:

Contraíu dívidas de consumo legítimas, mas perdeu a capacidade de pagá-las sem prejudicar o mínimo existencial;

Não possui dívidas decorrentes de fraudes, má-fé, luxos excessivos ou dívidas empresariais;

Deseja negociar de forma global e responsável com seus credores para retomar o equilíbrio financeiro.

IMPORTANTE:


O superendividamento não é um perdão ao consumidor; é um mecanismo de proteção e reeducação financeira, voltado à preservação da dignidade e da cidadania econômica.

3. O TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO

O procedimento judicial de superendividamento tem duas fases principais, conforme orienta o CNJ:

Primeira fase: conciliação e repactuação das dívidas

Essa é a etapa conciliatória do processo, voltada à tentativa de composição global entre o consumidor e todos os seus credores.

 O objetivo é criar um plano consensual de pagamento, que respeite o mínimo existencial e permita ao consumidor reorganizar suas finanças.

A ação é ajuizada pelo consumidor superendividado, e, preferencialmente, deve vir acompanhada de:

- Descrição completa das dívidas e dos credores envolvidos;
- Plano de pagamento proposto;
- Comprovação da renda e das despesas essenciais.

Segunda fase: plano compulsório (sentença de repactuação)

Quando não há acordo na fase conciliatória, o processo segue para a segunda etapa.

Nesta fase, o juiz pode elaborar um plano judicial compulsório de pagamento, respeitando os princípios do CDC e o mínimo existencial.

Esse plano é estabelecido por sentença, que organiza o pagamento das dívidas conforme critérios de equidade e proporcionalidade, e vincula todos os credores envolvidos.

Para viabilizar o plano de pagamento, o juiz pode diminuir encargos de mora e a remuneração do credor, mantendo o principal corrigido monetariamente.

O CNJ destaca que essa fase representa o tratamento judicial do superendividamento, em que o Judiciário intervém para restabelecer o equilíbrio entre as partes e garantir a reinclusão financeira do consumidor.

4. ASPECTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Segundo o CNJ, a ação de repactuação de dívidas por superendividamento segue as seguintes diretrizes processuais:

Audiência de conciliação global: deve ser designada para tentativa de acordo coletivo, com ampla participação dos credores.

Plano homologado: o acordo ou sentença deve assegurar que o consumidor preserve renda suficiente para o mínimo existencial.

Tutela Provisória (Pedido Liminar): Durante o trâmite da ação de superendividamento, é possível que o juiz conceda uma tutela provisória de urgência (liminar) para proteger o consumidor antes mesmo da sentença. Essa medida tem como objetivo evitar o agravamento da situação financeira enquanto o processo está em andamento, garantindo que o consumidor mantenha condições mínimas de sustento e de reorganização financeira.

Exemplo prático: Quando o devedor comprova que está sendo cobrado de forma excessiva por diversos credores, ou que há risco de bloqueio de contas e cortes de serviços essenciais, o juiz pode deferir a tutela provisória para suspender as cobranças e preservar o mínimo existencial até que se decida sobre o plano de pagamento.

O papel do juiz, do advogado e dos servidores

O juiz atua como garantidor da boa-fé e da proteção da dignidade do consumidor.

O advogado deve auxiliar o cliente na elaboração do plano e na apresentação de documentos completos e verdadeiros.

Os servidores e conciliadores devem garantir a efetividade das audiências, facilitando o diálogo e a compreensão dos credores.

5. DICAS PRÁTICAS E ORIENTAÇÕES ÚTEIS

• Para advogados e advogadas:

Elabore a petição inicial com base na cartilha do CNJ e na Lei no 14.181/2021.

Incentive o cliente a participar da audiência com espírito conciliador e disposição para negociar.

• Para servidores e conciliadores:

Promova a escuta ativa do consumidor e dos credores.

Explique de forma simples o objetivo do procedimento e o papel de cada parte.

Organize as audiências de forma produtiva, priorizando o consenso e a transparência.

• Para a sociedade:

Buscar ajuda não é vergonha, é um ato de responsabilidade.

O superendividamento tem tratamento judicial e pode ser superado com orientação e boa-fé.

O diálogo e a educação financeira são as melhores formas de prevenção.

Conclusão

O tratamento do superendividamento é uma conquista social que promove a reintegração do cidadão à vida econômica, fortalecendo o consumo responsável e a dignidade humana.

A Comissão de Direito Bancário da OAB/PE acredita que difundir esse conhecimento é uma forma de empoderar a população, orientar a advocacia e fortalecer o acesso à justiça.

Educar, prevenir e tratar o superendividamento é garantir cidadania, dignidade e um futuro financeiramente saudável para todos.





EDUCAÇÃO **FINANCEIRA**

Você já parou para pensar no quanto as decisões financeiras fazem parte do nosso dia a dia?

Desde uma simples compra no supermercado até a assinatura de um contrato de crédito, estamos constantemente tomando decisões que envolvem planejamento, consumo e, muitas vezes, compromissos de longo prazo.

A educação financeira surge exatamente para ajudar as pessoas a fazerem essas escolhas com mais consciência, segurança e liberdade.

Ela não trata apenas de números, mas de comportamento, valores e qualidade de vida. É sobre entender o valor do dinheiro, planejar o futuro, consumir de forma responsável e aprender a poupar e investir com propósito.

O Banco Central do Brasil, por meio do seu programa Cidadania Financeira, reforça que compreender o funcionamento do sistema financeiro é um direito de todos e um passo essencial para o exercício pleno da cidadania.

Afinal, quem entende melhor como o dinheiro circula, quais são os seus direitos e como proteger seu patrimônio, toma decisões mais seguras e evita situações de endividamento e vulnerabilidade.

Esta cartilha foi elaborada com o propósito de aproximar esses conceitos da vida real das pessoas.

Aqui, você vai encontrar orientações práticas para diferentes momentos da vida - da infância à maturidade - com o

objetivo de inspirar hábitos saudáveis e sustentáveis na relação com o dinheiro.

Com linguagem simples e exemplos do cotidiano, queremos mostrar que a educação financeira é possível e necessária para todos, independentemente da idade, profissão ou renda.

Mais do que aprender a lidar com finanças, é aprender a planejar sonhos e construir autonomia, passo a passo.

Justificativa

Vivemos em uma sociedade onde o acesso ao crédito, às compras parceladas e aos meios digitais de pagamento é cada vez mais fácil. Ao mesmo tempo, cresce o número de pessoas endividadas e com dificuldades para administrar seus compromissos financeiros.

Muitos desses problemas não decorrem apenas da falta de recursos, mas da ausência de informação e de planejamento.

Por isso, investir em educação financeira é investir na cidadania. É garantir que cada pessoa tenha condições de compreender suas escolhas, avaliar riscos e buscar o equilíbrio entre consumo, poupança e investimento.

O programa Cidadania Financeira do Banco Central propõe uma visão ampla e inclusiva da educação financeira, que acompanha o cidadão em todas as fases da vida – da infância à maturidade. Inspirados por essa abordagem, estruturamos esta cartilha em quatro capítulos:

Crianças e adolescentes: voltado à formação de uma mentalidade de consumo consciente e responsável, prevenindo o endividamento precoce.

Jovens adultos (20 a 30 anos): com foco no planejamento financeiro, no uso equilibrado do crédito e no início de uma cultura de investimento seguro.

Advocacia autônoma: mostrando como a gestão financeira é essencial para o desenvolvimento profissional e a sustentabilidade do escritório.

Pessoas com 50 anos ou mais: incentivando o replanejamento financeiro e a valorização da experiência na construção de um futuro tranquilo e produtivo.

Ao longo dos capítulos, você encontrará dicas, reflexões e boas práticas baseadas nas orientações do Banco Central e em experiências reais de educação financeira.

Nosso objetivo é contribuir para uma sociedade mais consciente, onde o conhecimento sobre finanças não seja um privilégio, mas um instrumento de autonomia, dignidade e liberdade.

1. EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Aprendendo desde cedo o valor do dinheiro e o poder das escolhas

A infância e a adolescência são fases ideais para formar hábitos e valores que durarão por toda a vida – e isso vale também para a forma como lidamos com o dinheiro.

Ensinar educação financeira desde cedo é ensinar sobre responsabilidade, paciência e propósito.

As crianças observam os adultos e aprendem com o exemplo. Por isso, quando pais, professores ou responsáveis falam abertamente sobre o uso do dinheiro, o planejamento e o consumo consciente, estão formando cidadãos mais preparados para tomar boas decisões no futuro.

O que é educação financeira para crianças e adolescentes?

É o processo de ensinar, de forma simples e prática, como o dinheiro é ganho, gasto, economizado e investido.

O objetivo é fazer com que as crianças compreendam que o dinheiro é resultado de trabalho, que as escolhas têm consequências e que nem tudo o que se deseja precisa ser comprado imediatamente.

Aprendendo na prática

A educação financeira para os mais jovens deve ser feita de maneira divertida e cotidiana.

Veja algumas estratégias que o Banco Central recomenda e que podem ser aplicadas por famílias e escolas:

Mesada educativa: use a mesada como ferramenta de aprendizado. Mostre como dividir o dinheiro entre gastar agora, guardar para depois e doar para quem precisa.

Desejo x necessidade: ensine a diferença entre o que

é realmente necessário e o que é apenas um desejo momentâneo.

Planejamento com propósito: ajude a criança a definir um objetivo, como comprar um livro, um brinquedo ou realizar uma viagem, e a guardar dinheiro até alcançá-lo.

Histórias e jogos: livros, desenhos e jogos de tabuleiro podem ensinar sobre escolhas, trocas e limites.

Exemplo em casa: evite frases como “dinheiro não dá em árvore” – prefira mostrar como o esforço e a organização ajudam a conquistar objetivos.

Consumo consciente: a base de tudo

Um dos pilares da educação financeira é o consumo consciente – saber comprar com responsabilidade, respeitando limites e necessidades.

As crianças que aprendem a refletir antes de comprar tendem a se tornar adultos menos impulsivos e mais equilibrados financeiramente.

! VOCÊ SABIA?

O consumo consciente também contribui para o meio ambiente e para a sociedade. Comprar apenas o necessário reduz o desperdício e fortalece uma economia mais sustentável.

Evitando o endividamento precoce

Com o aumento das facilidades digitais – como compras online e acesso a crédito –, os jovens entram em contato com o consumo muito cedo.

Sem orientação, é comum que, ao atingir a maioridade, já carreguem dívidas de cartão, financiamentos ou empréstimos estudantis mal planejados.

Por isso, quanto antes a educação financeira começar, maiores as chances de o jovem adulto desenvolver um comportamento consciente diante do dinheiro.

Dica de ouro

A melhor herança que se pode deixar a uma criança não é o dinheiro em si, mas o conhecimento sobre como usá-lo com sabedoria.

Resumo do Capítulo

A educação financeira deve começar na infância e continuar na adolescência.

O exemplo dos adultos é a principal forma de aprendizado.

O consumo consciente é o primeiro passo para a cidadania financeira.

Pequenos hábitos, como planejar uma compra ou guardar parte da mesada, fazem toda a diferença.

2. JOVENS ADULTOS (20 A 30 ANOS): CONSTRUINDO UM FUTURO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL:

Organizar, planejar e investir: três atitudes que transformam o amanhã

A juventude é um período marcado por conquistas, desafios e muitas decisões importantes: o primeiro emprego, o início da vida independente, a compra de bens e o planejamento de novos projetos.

Mas é também uma fase em que a educação financeira se torna essencial – pois os hábitos criados agora tendem a acompanhar toda a vida adulta.

Saber organizar as finanças, consumir com consciência e investir de forma segura são passos fundamentais para construir liberdade e estabilidade financeira.

Planejamento financeiro: o primeiro passo da independência

O planejamento financeiro é mais do que anotar gastos – é entender para onde o dinheiro está indo e quais objetivos ele deve alcançar.

O Banco Central ensina que o equilíbrio financeiro depende de quatro ações simples: ganhar, gastar, poupar e investir de maneira consciente.

Dicas práticas:

Liste todas as despesas fixas e variáveis: aluguel, alimentação, transporte, lazer etc.

Crie metas de curto, médio e longo prazo: por exemplo, pagar uma dívida, comprar um bem ou montar uma reserva de emergência.

Use aplicativos de controle financeiro: eles ajudam a visualizar gastos e planejar melhor o orçamento.

Evite comprometer mais de 30% da renda com dívidas.

CUIDADO COM O CRÉDITO FÁCIL

Cartões, empréstimos e crediários são ferramentas úteis – desde que usados com responsabilidade.

O crédito não é uma extensão da renda, e o uso impulsivo pode gerar endividamento e comprometer o futuro.

! VOCÊ SABIA?

Segundo dados do Banco Central, grande parte dos jovens que se endividam o fazem por compras parceladas sem planejamento ou uso excessivo do cartão de crédito.

Como evitar armadilhas do crédito:

Evite fazer compras por impulso.

Leia com atenção as condições do contrato e o valor final parcelado.

Prefira pagamentos à vista ou com desconto.

Se precisar usar crédito, compare taxas e prazos antes de

decidir.

Pense no futuro: comece a investir

Investir não é coisa de quem tem muito dinheiro – é uma atitude de quem planeja o futuro.

O importante é começar com pouco, mas com regularidade e conhecimento.

O Banco Central recomenda que o investidor iniciante conheça bem o seu perfil e os produtos disponíveis no mercado.

Passos para começar a investir:

Monte uma reserva de emergência (equivalente a 3 a 6 meses das despesas mensais).

Estude os tipos de investimento: poupança, CDB, Tesouro Direto, fundos e previdência privada.

Entenda o seu perfil: conservador, moderado ou arrojado.

Evite promessas de ganhos rápidos ou investimentos “milagrosos”.

Dica de ouro:

Invista em conhecimento antes de investir dinheiro. A melhor aplicação é sempre o aprendizado.

Segurança financeira e digital

Com o avanço das tecnologias, é essencial saber se proteger no ambiente digital.

Golpes financeiros estão cada vez mais sofisticados, e a prevenção é a melhor forma de defesa.

Orientações básicas:

Nunca compartilhe senhas ou códigos de autenticação.

Desconfie de promessas de lucros rápidos ou pedidos de transferência urgente.

Use autenticação em dois fatores e mantenha aplicativos atualizados.

Consulte sempre fontes oficiais antes de investir ou contratar produtos financeiros.

Consumo consciente e propósito de vida

A verdadeira liberdade financeira não está apenas em ter dinheiro, mas em usar o dinheiro de forma alinhada com seus valores e objetivos.

Comprar menos, priorizar o que realmente importa e planejar o futuro são atitudes que trazem leveza e estabilidade.

! VOCÊ SABIA?

O consumo consciente é também uma forma de cidadania: contribui para o equilíbrio social, econômico e ambiental.

Resumo do Capítulo

Planejar é o primeiro passo para conquistar independência financeira.

Use o crédito com responsabilidade e evite compras impulsivas.

Invista cedo, com regularidade e segurança.

Proteja-se no ambiente digital.

Consuma com propósito e consciência.



3. EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA A ADVOCACIA AUTÔNOMA. GESTÃO FINANCEIRA:

o alicerce de um escritório sustentável

A advocacia autônoma é, ao mesmo tempo, profissão e empreendimento.

Quem atua por conta própria sabe que o sucesso não depende apenas de conhecimento jurídico, mas também da capacidade de planejar, organizar e gerir as finanças do escritório com responsabilidade e visão estratégica.

Assim como em qualquer atividade empreendedora, a educação financeira é a base para garantir segurança, estabilidade e crescimento profissional.

O advogado como gestor do próprio negócio

Muitos profissionais começam a advocacia autônoma sem perceber que estão iniciando também uma empresa de serviços jurídicos.

E, como toda empresa, o escritório precisa de planejamento financeiro, metas e controle de custos.

Dicas práticas para começar:

Separe as finanças pessoais das profissionais.

Misturar contas pessoais com as do escritório é um erro comum que impede o controle real da rentabilidade.

Registre todas as entradas e saídas.

Anote honorários recebidos, despesas com deslocamento, assinaturas, tributos, material de escritório e tecnologia.

Crie um orçamento mensal.

Planeje quanto será destinado para despesas fixas, investimentos e reserva financeira.

Estabeleça metas de faturamento.

Saber quanto é necessário faturar para cobrir os custos e gerar lucro permite decisões mais conscientes.

Precificação: como calcular o valor justo dos honorários

Cobrar de forma adequada é uma das maiores dificuldades da advocacia autônoma.

A educação financeira ajuda a compreender que o preço dos serviços deve refletir o valor do trabalho, o tempo dedicado e os custos envolvidos – e não apenas o que o mercado aparenta praticar.

Elementos básicos da precificação:

Custos fixos: aluguel, energia, internet, softwares jurídicos, contador.

Custos variáveis: transporte, correspondentes, cópias, deslocamentos.

Remuneração desejada: quanto o advogado precisa retirar mensalmente.

Margem de reinvestimento: parte do lucro deve ser reservada para melhorias e crescimento.

Dica de ouro: precificar corretamente é também uma forma de valorização profissional e de sustentabilidade da advocacia.

Planejamento e reserva financeira

A instabilidade de rendimentos é uma das principais características da advocacia autônoma.

Por isso, o controle financeiro é fundamental para atravessar períodos de menor faturamento com tranquilidade.

Boas práticas:

Mantenha uma reserva de emergência equivalente a pelo menos três meses das despesas fixas do escritório.

Registre em planilhas ou aplicativos o fluxo de caixa – o que entra e o que sai.

Defina metas de economia e acompanhe os resultados.

Reavalie periodicamente contratos e gastos para evitar desperdícios.

Investir também é para advogados

Investir é uma forma de fazer o dinheiro trabalhar a favor do escritório.

Mesmo com rendimentos variáveis, é possível aplicar parte dos lucros de forma segura e gradual.

Sugestões básicas:

Comece pequeno, mas com constância.

Prefira investimentos de baixo risco e alta liquidez, como Tesouro Selic ou CDBs de liquidez diária, para manter a reserva financeira acessível.

Pense no longo prazo: previdência privada e fundos de investimento podem ser alternativas para complementar a aposentadoria.

Evite aplicar em produtos que não compreende totalmente.

Mentalidade empreendedora e sustentabilidade

A advocacia autônoma exige mais do que técnica jurídica: requer mentalidade de gestão, disciplina e visão de futuro.

Investir tempo em aprender sobre finanças, marketing jurídico e gestão de pessoas é tão importante quanto estudar jurisprudência.

! VOCÊ SABIA?

O Banco Central, por meio do programa Cidadania Financeira, destaca que a educação financeira também é uma ferramenta de desenvolvimento profissional – ela fortalece a autonomia e melhora a tomada de decisões em todos os níveis.

Resumo do Capítulo

O advogado autônomo é, ao mesmo tempo, profissional liberal e empreendedor.

Separar finanças pessoais e profissionais é essencial.

Precificar corretamente valoriza o trabalho e garante sustentabilidade.

O planejamento financeiro protege o escritório em períodos de instabilidade.

Investir com segurança é possível – e necessário – mesmo com renda variável.



4. EDUCAÇÃO FINANCEIRA A PARTIR DOS 50 ANOS. REPLANEJAR, POUPAR E INVESTIR: nunca é tarde para começar

Existe um mito muito comum de que, após os 50 anos, não vale mais a pena planejar, poupar ou investir.

Mas essa ideia não poderia estar mais distante da realidade.

Com o aumento da expectativa de vida e a melhoria da qualidade de saúde, é cada vez mais comum que as pessoas vivam, trabalhem e realizem sonhos até muito além dos 70 anos.

Por isso, a educação financeira nessa fase é essencial para garantir tranquilidade, autonomia e qualidade de vida – hoje e no futuro.

O momento do replanejamento

A partir dos 50 anos, muitas pessoas passam por mudanças importantes: aposentadoria, saída dos filhos de casa, novos projetos ou até uma segunda carreira.

Essa transição é o momento ideal para reavaliar o orçamento, reorganizar prioridades e adotar uma nova estratégia financeira.

Passos simples para recomeçar:

Revise todas as fontes de renda: salário, aposentadoria, pensão, aluguel, investimentos.

Liste as despesas fixas e variáveis: veja o que é essencial e o que pode ser reduzido.

Defina novos objetivos: viajar, empreender, estudar, reformar a casa – o que faz sentido para você.

Adapte o plano financeiro à nova realidade: equilíbrio é a palavra-chave.

Dica de ouro: o replanejamento financeiro é uma oportunidade de reconstruir a vida com mais propósito, usando o dinheiro a favor do que realmente importa.

Poupar e investir: um novo começo

Mesmo que o tempo até a aposentadoria seja menor, ainda é possível investir e colher bons resultados.

O importante é escolher aplicações seguras e adequadas ao perfil do investidor.

Sugestões:

Priorize investimentos de baixo risco e liquidez adequada, como CDBs, Tesouro Direto e fundos conservadores.

Se possível, mantenha parte da renda aplicada mensalmente, ainda que em valores pequenos.

Avalie a previdência complementar, como forma de reforçar a renda futura.

Evite investimentos de retorno rápido e alto risco –

promessas de ganhos fáceis costumam ser golpes.

! VOCÊ SABIA?

O tempo é um aliado, mas o conhecimento é ainda mais importante. Quem aprende a investir com segurança ganha poder de decisão em qualquer idade.



Finanças e qualidade de vida

A estabilidade financeira vai muito além do dinheiro guardado: está ligada ao bem-estar, à autonomia e à liberdade de escolha.

Ter controle sobre as próprias finanças traz tranquilidade emocional e segurança para planejar o futuro com confiança.

Boas práticas para uma vida financeira saudável:

Evite contrair novas dívidas de longo prazo.

Mantenha uma reserva para emergências médicas ou imprevistos.

Busque informação: participe de palestras, cursos e programas de educação financeira.

Use a experiência de vida a seu favor – maturidade é uma grande aliada da boa gestão.

Combate a golpes e fraudes

A população com mais de 50 anos tem sido alvo frequente de golpes financeiros, especialmente no ambiente digital.

Por isso, a atenção deve ser redobrada.

Orientações básicas:

Desconfie de ligações, mensagens ou e-mails que peçam

senhas, códigos ou transferências.

Nunca forneça dados pessoais sem confirmar a origem da solicitação.

Prefira sempre canais oficiais de bancos e instituições financeiras.

Converse com familiares ou pessoas de confiança antes de realizar operações incomuns.

Educação financeira como legado

Além de cuidar das próprias finanças, esta é também uma fase ideal para compartilhar conhecimento com filhos, netos e pessoas próximas.

Falar sobre dinheiro de forma aberta e consciente ajuda a quebrar tabus e a formar uma nova geração mais preparada financeiramente.

Dica de ouro: o conhecimento financeiro é um legado que não se gasta – se multiplica.

Resumo do Capítulo

Após os 50 anos, é hora de replanejar com sabedoria e propósito.

Poupar e investir continuam sendo atitudes valiosas em qualquer idade.

Segurança e simplicidade devem guiar as decisões financeiras.

Cuidar das finanças é também cuidar da qualidade de vida.

Compartilhar conhecimento é uma forma de cidadania e de amor às próximas gerações.

Conclusão

A educação financeira é um direito de todos e uma prática para todas as idades. Ela liberta, empodera e constrói um futuro mais equilibrado – individual e coletivamente.





Comissão de
Direito Bancário